

*Leilão
Marcha Picada*



**DE 07/06
A 27/06**



XARU DO DK

TURISTA DO DK

WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR

**SELEÇÃO
DA MARCHA**
WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR



**Aliança
Marchador**
ASSESSORIA E EVENTOS

Condição de pagamento
36x (2 à vista + 34 mensais)



**CLIQUE NAS FOTOS PARA
ABRIR OS VÍDEOS**

EQUIPE DE VENDAS

MATHEUS ROLIM
(71) 991727633

MARCELO BRAGA
(71) 98118-0423

VINI MADEIRA
(71) 98193-1900

FRED BRITO
(77) 99917-0202

ANDERSON SAMPAIO

(71) 98331-6765

VIDAL REIS

(31) 97533-3725

ANDRE AMADO

(71) 99139-4318

VINICIUS RODRIGUES

(32) 99824-0647

ANDRE COUTINHO

(21) 98750-0502

MICHEL BARROS

(71) 99391-8328

BIG MARCHADOR

(71) 99239-2215

THEO VIEIRA

(71) 99611-2988

DERA

(75) 98862-0974

LUIZ JORGE

(73) 99128-5068

DIJONE

(79) 99813-1050

OSVALDO CURVELO

(73) 99937-5154

DIOGENES DIDI

(71) 99417-6890

RODRIGO RUI

(75) 98187-6577

DIRCEU PEREIRA

(32) 99823-8936

LUIZ GUSTAVO

(75) 98366-1476

EDVAR

(32) 99971-1188

VINNY TREINADOR

(75) 99211-0821

FLAVIO RAMOS

(75) 98134-5503

NANÁ JR

(75) 99249-0727

GABRIEL BARBARINO

(71) 99373-8096

ESPAÇO MARCHADOR

(75) 99700-3741

JOAO TROPA DE ELITE

(75) 99996-1661

MANOEL NETO

(75) 99917-5587

JOAO JOVENS DA MARCHA

(71) 99940-2586

TIAGO ALVES

(77) 99991-1015

LARA FONSECA

(73) 99109-4743

VALDINHO LOURENCO

(81) 99680-5318

LEO PICCOLO

(75) 98105-5634

WALDEFRIDO RODRIGUES

(85) 99751-7675

NILSON BRITO

(11) 96760-1710

VINNY TREINADOR

(75) 99211-0821

CADASTRO, CATÁLOGO E LANCES:

WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR





SEU PAI TURISTA DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

Prenhez do Xaru do DK – 03/03/2023



TURISTA DO DK
OGUM DO DK x LUA DO DK



QUERIDA DO DK
JUBILEU DA PIPOCA x IMAGEM DA AQUITÂNIA

01 - AÇUCENA DO DK

FÊMEA - 03/10/2018





SEU PAI TURISTA DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

Prenhez do Zelo do DK – 07/12/2022



TURISTA DO DK
OGUM DO DK x LUA DO DK



QUADRILHA PINGA-FOGO
ESTAFETA PINGA-FOGO x ÍNDIA PINGA-FOGO

02 - AVENTURA DO DK

FÊMEA - 20/09/2018





SEU PAI URÂNIO DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



URÂNIO DO DK
KULUKO DA PIPOCA x IMAGEM DA AQUITÂNIA



TURBINA DO DK
GATO JFS x MORENA DO DK

03 - BALSA DO DK (50%)

FÊMEA - 13/10/2019





SEU AVÔ DAKAR KAFÉ DA NOVA

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



PALHAÇO ALCÂNTARA
DACAR KAFÉ DA NOVA x OBRA-PRIMA TRÊS F



TURBINA DO DK
GATO JFS x MORENA DO DK

04 – BALUARTE DO DK

MACHO – 24/01/2019





SEU AVÔ QUARTEL DO DANTE

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



PALHAÇO ALCÂNTARA
DACAR KAFÉ DA NOVA x OBRA-PRIMA TRÊS F



RAIZ DO DK
QUARTEL DO DANTE x IMAGEM DA AQUITÂNIA

05 – BANDOLIM DO DK

MACHO - 17/02/2019





SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

Prenhez do Mago do Nilo –
23/12/2022



GATO JFS
ELFO DO PORTO AZUL x JÚBILA E.A.O.



UNIFLOR DO DK
MAGNATA DO DK x IMAGEM DA AQUITÂNIA

06 – BARTIRA DO DK

FÊMEA - 28/02/2019





SEU PAI URÂNIO DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



URÂNIO DO DK
KULUKO DA PIPOCA x IMAGEM DA AQUITÂNIA



MADRUGADA DO NILO
FANTOCHINHO DO NILO x LENDA PF

07 – CABALA DO DK

FÊMEA - 02/01/2020





SEU PAI XARU DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



XARU DO DK
GATO JFS x QUADRILHA PINGA-FOGO



RESERVA DO DK
ARUANÃ MONTE VERDE x JANDAIA DO DK

08 – CANDURA DO DK (50%)

FÊMEA - 19/08/2020





SEU PAI XARU DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



XARU DO DK
GATO JFS x QUADRILHA PINGA-FOGO



TERNURA DO DK
QUARTEL DO DANTE x NEGRA DO DK

09 – CANTIGA DO DK

FÊMEA - 16/03/2020





SEU PAI KULUKO DA PIPOCA

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



KULUKO DA PIPOCA
TUPI DA OGAR x EMPRESA E.A.O.



VITRINE DO DK
GATO JFS x IMAGEM DA AQUITÂNIA

10 – CAPRICO DO DK

MACHO - 12/08/2020





SEU PAI KULUKO DA PIPOCA

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



KULUKO DA PIPOCA
TUPI DA OGAR x EMPRESA E.A.O.



RAIZ DO DK
QUARTEL DO DANTE x IMAGEM DA AQUITÂNIA

11 – CARDEAL DO DK

MACHO - 24/09/2020





SEU PAI TURISTA DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



TURISTA DO DK
OGUM DO DK x LUA DO DK



TAGOÁ TIMBIRA
GUARANI TIMBIRA x ITACOATIARA ARGENTINA

12 – CARIMBO DO DK

MACHO - 01/01/2020





SEU PAI URÂNIO DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



URÂNIO DO DK
KULUKO DA PIPOCA x IMAGEM DA AQUITÂNIA



UBARANA DO DK
GATO JFS x PÉROLA DO DK

13 – CARNAVAL DO DK

MACHO - 26/12/2020





SEU PAI KULUKO DA PIPOCA

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



KULUKO DA PIPOCA
TUPI DA OGAR x EMPRESA E.A.O.



RAIZ DO DK
QUARTEL DO DANTE x IMAGEM DA AQUITÂNIA

14 – CIGANO DO DK

MACHO - 25/12/2020





SEU PAI KULUKO DA PIPOCA

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



KULUKO DA PIPOCA
TUPI DA OGAR x EMPRESA E.A.O.



TURBINA DO DK
GATO JFS x MORENA DO DK

15 – CORDEL DO DK

MACHO - 03/12/2020





SEU PAI KULUKO DA PIPOCA

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



KULUKO DA PIPOCA
TUPI DA OGAR x EMPRESA E.A.O.



RAIZ DO DK
QUARTEL DO DANTE x IMAGEM DA AQUITÂNIA

16 – CORISCO DO DK

MACHO - 22/12/2020





SEU PAI XARU DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

♂ XARU DO DK
GATO JFS x QUADRILHA PINGA-FOGO

♀ VALIOSA DO DK
PALHAÇO ALCÂNTARA x PÉROLA DO DK

17 – DANDARA DO DK (50%)

FÊMEA - 29/01/2021





SEU PAI TURISTA DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



TURISTA DO DK
OGUM DO DK x LUA DO DK



XERETA DO DK
GATO JFS x ELIPSE PAREDÃO

18 – DARA DO DK (50%)

FÊMEA - 10/09/2021





SEU PAI TURISTA DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



TURISTA DO DK
OGUM DO DK x LUA DO DK



VEDETE DO DK
GATO JFS x PEPITA DO DK

19 – DEMOCRATA DO DK

MACHO - 11/02/2021





SEU PAI XARU DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



XARU DO DK
GATO JFS x QUADRILHA PINGA-FOGO



XANDA DO DK
KULUKO DA PIPOCA x RESERVA DO DK

20 – DENDÊ DO DK

MACHO - 02/02/2021





SEU PAI XARU DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



XARU DO DK
GATO JFS x QUADRILHA PINGA-FOGO



ZAGAIA DO DK
KULUKO DA PIPOCA x COLINA DO DK

21 - DOUTRINA DO DK (50%)

FÊMEA - 03/09/2021





SEU PAI XARU DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



XARU DO DK
GATO JFS x QUADRILHA PINGA-FOGO



XANDOCA DO DK
PALHAÇO ALCÂNTARA x IMAGEM DA AQUITÂNIA

22 - DUQUE DO DK (50%)

MACHO - 18/02/2021





SEU PAI XARU DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK



XARU DO DK
GATO JFS x QUADRILHA PINGA-FOGO



RESSACA DO DK
ARUANÃ MONTE VERDE x HARMONIA DO DK

23 - ELITE DO DK

FÊMEA - 08/01/2022





SEU FILHO ESBELTO DO DK

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

Preto pampa homozigoto



ÁLACRE DO RANCHO PAMPA

**** x ****



PRINCESA DO NILO

**** x FLOR VELHA DO NILO

24 - MAGO DO NILO

MACHO - 20/01/2014





RAÇA DE KALIFA BELA CRUZ

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

Potro ao pé (Forró do DK) –
Nascimento: 01/01/2023
Prenhez do Xaru do DK – 16/02/2023

MINISTRO DA SANTA CRISTINA

QUENTÃO DE SANTA LÚCIA x BEGÔNIA DE NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS

LATINA DO DK

ORNATO DO PAU DA ROLA x ESTRELA DO DK

25 - OFERENDA DO DK

FÊMEA - 04/10/2008





SEU PAI JUBILEU DA PIPOCA

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

Prenhez do Xaru do DK – 01/01/2023



JUBILEU DA PIPOCA
DITADOR DA PIPOCA x HARGUS MONALIZA



ACÁCIA DO DK
QUENTÃO DE SANTA LÚCIA x BONECA DA SANTA
CRISTINA

26 - QUIXADA DO DK

FÊMEA - 27/11/2010





SEU PAI KULUKO DA PIPOCA

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

Prenhez do Xaru do DK – 21/01/2023



KULUKO DA PIPOCA
TUPI DA OGAR x EMPRESA E.A.O.



OLINDA DO DK
MINISTRO DA SANTA CRISTINA x COLINA DO DK

27 - XÁTIRA DO DK

FÊMEA - 15/09/2016





SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

Prenhez do Xaru do DK – 10/04/2023



GATO JFS
ELFO DO PORTO AZUL x JÚBILA E.A.O.



PEPITA DO DK
KULUKO DA PIPOCA x CIGANA DO DK

28 - XIQUITA DO DK

FÊMEA - 16/08/2016





SEU AVÔ KULUKO DA PIPOCA

Vendedor: Demétrio Gomes Almeida – HARAS DK

Potro ao pé (Facho do DK) –
Nascimento: 06/01/2023
Prenhez do Xaru do DK – 18/01/2023

♂ **SOBERBO DO DK**
KULUKO DA PIPOCA x QUÊNIA DA SANTA CRISTINA

♀ **OFERENDA DO DK**
MINISTRO DA SANTA CRISTINA x LATINA DO DK

29 - ZABELA DO DK

FÊMEA - 20/09/2017



REGULAMENTO DO LEILÃO

1) DO REGULAMENTO DO LEILÃO: Os participantes, compradores e vendedores do leilão, obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições consignadas neste regulamento, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.

2) DA FORMA: O leilão será realizado na modalidade de Leilão Online. Os lances receberão prêmios, tendo início no dia 07 de Junho de 2023, às 9h (nove horas) e término no dia 27 de Junho de 2023, às 19:00h (dezenove horas), horário de Brasília. O site selecaoamdamarca.com.br exibirá os lotes do leilão, sendo captados os lances através da mesma plataforma, ou pela comissão de vendas. Ao final do pregão eletrônico, o maior prêmio será o lance inicial do pregão Online que será transmitido através do canal da Seleção da Marcha no Youtube, com exceção dos animais que tenham sido previamente comercializados através de negociação direta com a comissão de vendas cujos compradores serão divulgados durante a transmissão.

3) PRODUTOS: Participação deste leilão, produtos da raça Mangalarga Marchador registrados junto à ABCMM.

4) DOS LANCES E ACERTO DE CONTAS: O valor total do negócio, será o valor do lance multiplicado por 36 (trinta e seis) parcelas, que é o total das parcelas a serem pagas. Sendo 2 (duas) parcelas pagas à vista, liquidadas no ato do negócio, mais 34 (trinta e quatro) parcelas mensais fixas, sem correção, até o término do contrato.

4.1) DO LANCE MÍNIMO: Os lances terão incremento mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais);

4.2) DA FORMALIZAÇÃO: Após o fechamento do negócio, o comprador deverá assinar o contrato particular de compra e venda com reserva de domínio e nota promissória no valor total do negócio. A critério da leiloeira, os contratos podem ser assinados através da plataforma Clicksign, que utiliza assinatura digital com padrão ICP-Brasil, com ampla validade jurídica, cujas normas são estabelecidas pelo artigo 10 § 2 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

4.3) DO PAGAMENTO: fazer o pagamento das parcelas iniciais e eventuais taxas e comissões;

5) CADASTROS: O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher com antecedência a ficha cadastral que estará disponível no site da SELEÇÃO DA MARCHA, www.selecaoamdamarca.com.br, com sua qualificação pessoal ou de sua empresa, para a emissão dos documentos necessários e devidas análises cadastrais. Podendo ser vedada a participação no remate de clientes não cadastrados pela Seleção da Marcha.

5.1) DAS ANÁLISES CADASTRAIS: A critério dos vendedores ou da SELEÇÃO DA MARCHA, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos produtos, garantindo ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência à SELEÇÃO DA MARCHA antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor

6) TAXAS E COMISSÕES: Os valores devidos deverão ser quitados junto à SELEÇÃO DA MARCHA em data informada no documento de cobrança enviado logo após o fechamento do negócio. Em caso de defesa não será cobrado nenhuma comissão do vendedor.

6.1) DAS TAXAS E COMISSÕES DO VENDEDOR: Do vendedor será cobrada

6.2) DAS TAXAS E COMISSÕES DO COMPRADOR: Do comprador será cobrada a taxa de 5% de comissão de compra.

7) CANCELAMENTO: Na eventualidade do arrematante do leilão, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá a Empresa Leiloeira, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo título para cobrança de comissões de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.1) As taxas e comissões devidas são irretiráveis e irrestituíveis.

8) ICMS: O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor. No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último fazer o recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, sendo o pagamento feito em conta corrente indicada pela SELEÇÃO DA MARCHA.

9) LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física, após o recebimento pela SELEÇÃO DA MARCHA, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas. Ainda, no momento da retirada, o comprador deve estar adimplente com todas as obrigações assumidas.

9.1) DA NÃO RETIRADA: Animais liberados e não retirados até o prazo estabelecido no contrato, ficarão sujeitos ao custo de manutenção.

10) EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR, ÓVULOS E COBERTURAS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião, da mesma forma ocorre com a coleta e transporte de sêmen em caso de cobertura.

10.1) DA RECEPTORA: A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto. O comprador poderá adquirir a receptora pelo valor de R\$ 2.000,00 a ser diluído nas parcelas do lote adquirido.

10.2) DOS EMBRIÕES A COLETAR: O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.3) DOS ÓVULOS: O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen

10.4) DAS COBERTURAS: O VENDEDOR disponibilizará o sêmen para retirada, após o COMPRADOR ter cumprido suas obrigações como pagamento de entrada, comissão e assinatura de contrato. O COMPRADOR deverá solicitar o sêmen ao VENDEDOR com 2 dias de antecedência. Toda despesa de coleta e entrega do sêmen é de responsabilidade do COMPRADOR.

11) DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS:

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12) RESPONSABILIDADES DOS VENDEDORES SOBRE OS PRODUTOS DO LEILÃO:

12.1) DA SEGURANÇA DOS PRODUTOS: será de responsabilidade do

por até 60 dias, enquanto estiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade a partir do momento do seu embarque para o comprador.

12.2) GARANTIAS REPRODUTIVAS: os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos produtos ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por Médico Veterinário.

12.3) DAS GARANTIAS SANITÁRIAS: os vendedores comprometem-se a entregar os produtos acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

12.4) DA TRANSFERÊNCIA: após a quitação das obrigações assumidas por parte dos compradores, comprometem-se os vendedores a realizarem as respectivas transferências junto à ABCMM, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, devendo o animal estar livre de pendências.

12.5) DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS: Todas as informações constantes no Catálogo têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

12.6) DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS: Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitaçao durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitaçao prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou qualquer outro.

13) DAS VENDAS E VALIDAÇÃO DOS LANCES: Os lances serão captados pelo sistema do site ou através da equipe de vendas. Sendo a venda concretizada pelo maior lance recebido, cabendo a SELEÇÃO DA MARCHA não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

13.1) DAS VENDAS ANTECIPADAS: É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da SELEÇÃO DA MARCHA. O lote vendido será divulgado no site e não estará mais aberto a lances.

14) RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA: A SELEÇÃO DA MARCHA, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15) DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

Salvador, 02 de Junho de 2023